

## Ofício Interno 601/2024

---

**De:** Franco C. - GAB-VER

**Para:** GAB-VER - FRANCO VALERIO

**Data:** 19/02/2024 às 08:33:51

**Setores envolvidos:**

GAB-VER

### assinatura projeto energisa

—

Franco Valério Cebalho da Cunha  
*Vereador*

**Anexos:**

INDICACAO\_DE\_SOLICITACAO\_DE\_PROJETO\_DE\_ENERGIA\_LOTEAMENTO\_BELA\_VISTA.pdf



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO**  
**Partido: PROS**

*“Indica ao Coordenador / Diretor Regional – Cáceres, do **GRUPO ENERGISA**, a seguinte proposição plenária:”*

***O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Coordenador / Diretor Regional – Cáceres, do GRUPO ENERGISA, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:***

***Com nossos cordiais cumprimentos dirigimo-nos às Vossas Excelências para solicitar, dentro dos requisitos legais, que seja solicitado em regime de urgência, o PROJETO DE ENERGIA e sua imediata execução, para o LOTEAMENTO BELA VISTA, localizado no Bairro Santo Antônio, nesta cidade.***

### JUSTIFICATIVA

A energia elétrica é um bem essencial quer no desenvolvimento econômico, quer no desenvolvimento social. É provável que, em nossa sociedade, o insumo mais importante seja a eletricidade, pois praticamente todas as tecnologias dependem dela. Do uso em nosso cotidiano à produção de bens de consumo, à iluminação das cidades e ao funcionamento de meios de transporte... a eletricidade é essencial.

Sem energia elétrica, não é possível aquecer ambientes, refrigerar alimentos, proporcionar conforto térmico, entre outras ações. Tal situação resulta em inúmeras famílias submetidas a viver no escuro, no calor, sem alimentos refrigerados adequadamente e com banhos gelados.





## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

O contexto que envolve o processo de uso e ocupação no território de Cáceres desenvolveu-se de forma desordenada no espaço, apresentando na atualidade problemas de infraestrutura, que atingem não só o meio natural como também a população.

O processo de ocupação do bairro Santo Antônio, diferentemente de como foi o do Junco, Garcês e Cidade Nova, originou-se de forma irregular. A área era de posse da prefeitura, havendo algumas propriedades particulares (chácaras). A falta de emprego e as dificuldades econômicas forçaram a ocupação informal nessa região. Posteriormente à ocupação, a prefeitura municipal fez a doação dos terrenos às famílias e viabilizou a construção de casas de alvenaria, substituindo as construídas de forma improvisada, com madeira e cobertura de lona. Para a construção das casas, a prefeitura doou os materiais, e as residências foram construídas pelos próprios moradores por intermédio de mutirão.

O **Loteamento Bela Vista** localizado no Bairro Santo Antônio, também inicialmente fruto de invasão, encontra-se hoje totalmente regularizado no que diz respeito à aquisição da área junto ao proprietário, bem como com ATESTADO DE ARRUAMENTO, fornecido pela Prefeitura Municipal de Cáceres; DENOMINAÇÃO DAS RUAS POR LEI MUNICIPAL; com disponibilidade de rede de água potável, fornecida pela concessionária ÁGUAS DO PANTANAL; com a maioria dos seus lotes inscritos para o .REURB, Programa de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Cáceres, tornando-se então, habilitado para essa tão importante benfeitoria que atingirá, diretamente, 338 (trezentos e trinta e oito) lotes e famílias.

Diante do exposto é que apresentamos esta proposta, para apreciação dos nobres colegas vereadores, para a qual solicitamos apoio na aprovação.

**Franco Valério C. da Cunha**  
Vereador





## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro, Cáceres/MT – CEP: 78.210-056  
Fone: (65) 3223-1707 site: [www.caceres.mt.leg.br](http://www.caceres.mt.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0A8-1370-82A6-56E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 19/02/2024 08:34:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/B0A8-1370-82A6-56E0>